

Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 72/2025

Montes Claros, 03 de dezembro de 2025.

PARECER TÉCNICO FEAM/URANM-CAT nº 72/2025: ADENDO AO PT 136/2024 PARA ALTERAÇÃO DE COORDENADAS			
INDEXADO PROCESSO:	AO	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Licenciamento Ambiental		SLA nº. 2288/2024	Sugestão pelo DEFERIMENTO
FASE LICENCIAMENTO:	DO	Licença Simplificada	CONDICIONANTE(S): ---
PROCESSOS VINCULADOS/ CONCLUÍDOS:		PA COPAM:	SITUAÇÃO:
---		---	---

EMPREENDEDOR:	RAFA - Extração e Comércio de Areia Ltda	CNPJ:	41.819.905/0001-75	
EMPREENDIMENTO:	RAFA - Extração e Comércio de Areia Ltda	CNPJ:	41.819.905/0001-75	
MUNICÍPIO:	Salinas-MG / Rubelita-MG	ZONA:	Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (SAD 69):	LAT/Y	16° 19' 17.57"S	LONG/X	42° 57' 57.59"O
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:				
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
BACIA FEDERAL:	Rio Jequitinhonha	BACIA ESTADUAL:	Ribeirão Caraíbas	
UPGRH:	----	SUB-BACIA:	----	

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE
A-02-06-2	Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento	2
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	2
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e de revestimento (0,705 ha)	2
Responsável técnico:		REGISTRO:
Marcos Aurélio A. O.		ART n°. : MG2024****440
Pedro Henrique R. F.		ART n°. : MG2024****339

RESPONSÁVEL PELO PARECER	MATRÍCULA
Técnico: Frederico Rodrigues Moreira - Gestor Ambienta	1.324.353-0
De acordo: Gislando Vinícius Rocha de Souza – Coordenação Técnica Ambiental NM	1.182.856-3

1. INTRODUÇÃO

O empreendedor RAFA - Extração e Comércio de Areia Ltda., inscrito no CNPJ 41.819.905/0001-75, por meio do Processo Administrativo (PA) SLA 2288/2024 obteve Licença de Operação na modalidade LAS para o empreendimento que se encontra situado na zona rural de Salinas/Rubelita.

No empreendimento é exercida as seguintes atividades:

Quadro 1: Atividades requeridas, conforme DN COPAM n° 217/2017.

Atividade (código)	Parâmetro	Quantidade / Unidade	Potencial poluidor degradador	Porte	Classe	Fator locacional (peso)	Modalidade de licenciamento
A-02-06-2	Produção bruta	6.000 m ³ /ano	Médio	Pequeno	2	1	LAS/RAS
A-03-01-8	Produção bruta	9.999 m ³ /ano	Médio	Pequeno	2	1	LAS/RAS
A-05-04-6	Área útil	2 ha	Médio	Pequeno	2	1	LAS/RAS

A licença sob Parecer n° 136/FEAM/URA NM - CAT/2024, foi aprovada pelo Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas em 26/11/2024. O Certificado n° 2288 foi publicado do Diário Oficial do Estado em 27/11/2024.

2. DA SOLICITAÇÃO DO EMPREENDEDOR-

O Ofício sob id. 124170044, trata-se da solicitação de alteração de coordenada constantes no Parecer nº 136/FEAM/URA NM - CAT/2024, uma vez que, por exigência da ANM-Agência Nacional de Mineração, esta solicita que as coordenadas estejam no município de Rubelita e dentro da poligonal conforme descrita abaixo na petição do empreendedor:

"Diante do exposto, requer-se a retificação do município e coordenada constante na Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS nº 2288, para que passe a constar o Município de Rubelita e coordenadas (LAT) - 16.321548 (LONG) -42.215998."

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Na referida licença consta a seguinte redação:

"O empreendimento "RAFA - Extração e Comércio de Areia Ltda", está inscrito no CNPJ sob o nº.: 41.819.905/0001-75, exercerá suas atividades na zona rural. Sua localização é Faz. Estrela da Manhã, s/nº - Cep: 39.478-000, no município de Salinas-MG, nas coordenadas UTM Lat.: 797.483 S e Log.: 8.193.464" O, Fuso: 23K (imagem 01)."



Figura 01

Apesar da coordenada citada acima estar situada dentro da poligonal minerária, consta no Sistema de Licenciamento Ambiental-SLA, a coordenada do centro da propriedade e não do empreendimento e, por este motivo, a coordenada inserida pelo SLA ficou dentro do município de Salinas-MG.

Considerando que a poligonal do direito minerário abrange os municípios de Salinas e de Rubelita.

Considerando que, após análise foi verificado que de fato as coordenadas geográficas informadas no SLA estão divergentes dos pontos de coordenadas central da Área Diretamente Afetada - ADA do empreendimento.

Considerando que a alteração da coordenada no processo não acarreta impacto ao meio ambiente assim como não interfere nas medidas mitigadoras estabelecidas nas condicionantes constante do referido parecer, a equipe técnica da URA NM entende que a solicitação do empreendedor é passível de deferimento .

Nesse sentido, deverão ser consideradas as seguintes coordenadas geográficas no Certificado nº 2288: **(LAT) - 16.321548° (LONG) -42.215998° (UTM Lat.: 797.483 S e Log.: 8.193.464" O, Fuso: 23K).**

4. CONCLUSÃO

A equipe técnica da **Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - URA NM, Coordenação de Análise Técnica - CAT**, com base nas discussões acima, defere a solicitação do empreendedor quanto a retificação das coordenadas geográficas **(LAT) -17.151124°, (LONG) - 43.296505°**, assim como do município, passando a se inserir no município de Rubelita/Salinas.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Rodrigues Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 05/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128656574** e o código CRC **C5932785**.

Montes Claros, 18 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS NO CERTIFICADO DE LICENÇA

Nº 129799639

Declaramos para devidos fins, válida a alteração no CERTIFICADO Nº 2288 DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS RAS EMITIDO EM 26/11/2024, referente Solicitação SLA 2024.09.04.003.0003979, Processo SLA 2288/2024, Empreendimento RAFA - EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA., CNPJ: 41.819.905/0001-75, **das coordenadas UTM Lat.: 797.483 S e Log.: 8.193.464" O, Fuso: 23K, município de Salinas-MG para coordenadas geográficas no Certificado nº 2288: (LAT) - 16.321548° (LONG) -42.215998° (UTM Lat.: 797.483 S e Log.: 8.193.464" O, Fuso: 23K) município de Rubelita/Salinas, conforme solicitado no ofício nº 124170044.**

Informamos que o certificado é emitido automaticamente de acordo com informações descritas pelo requerente no ato de preenchimento dos Dados Adicionais da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental, porém não será possível neste momento efetuarmos a mudança solicitada no próprio certificado já gerado devido à ausência de ferramenta técnica para a execução de tal procedimento no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Essa declaração deverá ser anexada junto à licença já emitida digitalmente, CHAVE DE ACESSO: 10-81-3D-F7, para fins de comprovação do DEFERIMENTO a solicitação do empreendedor quanto a retificação das coordenadas geográficas (LAT) -17.151124°, (LONG) -43.296505°, assim como do município, passando a se inserir no município de Rubelita/Salinas.

Ressaltamos ainda que os demais dados permaneceram inalterados e que esta declaração está disponível para consulta digital, visto que a inserimos no referido processo SLA 2288/2024.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 18/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129799639** e o código CRC **7F17FD3E**.

Data de Envio:

19/12/2025 13:13:20

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

atendimento@progeoambiente.com.br
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br
luiz.fernando@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

SEI: 2090.01.0031489/2024-67 - 2090.01.0031489/2024-67

Mensagem:

Prezados,

Informamos que o pedido de retificação de coordenadas foi deferido. Encaminhamos PARECER TÉCNICO FEAM/URANM-CAT nº 72/2025: ADENDO AO PT 136/2024 PARA ALTERAÇÃO DE COORDENADAS e DECLARAÇÃO de ALTERAÇÃO DE DADOS NO CERTIFICADO DE LICENÇA nº 129799639.

Atenciosamente,

Marta R. Barbosa Nunes
FEAM/ URA NM/ NAO

Anexos:

Parecer_Tecnico_128656574.html
Declaracao_129799639.html